

## ANEXO II NPF N. 82/2014

										GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME										1 – SECRETARIA DA FAZENDA OU FINANÇAS DE:									
Estado do Paraná										PARANÁ																			
2 - IMPORTADOR										3 – ADQUIRENTE*																			
2.1 – NOME/RAZÃO SOCIAL										3.1 – NOME/RAZÃO SOCIAL																			
2.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL					2.3 - CNPJ/CPF					2.4 - CNAE					3.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL					3.3 - CNPJ/CPF					3.4 - CNAE				
2.5 - ENDEREÇO										2.6 – BAIRRO OU DISTRITO					3.5 - ENDEREÇO										3.6 – BAIRRO OU DISTRITO				
2.7 - CEP			2.8 - MUNICÍPIO				2.9 - UF		2.10 - TELEFONE			3.7 - CEP			3.8 - MUNICÍPIO			3.9 - UF			3.10 – TELEFONE								
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI ( ) DSI ( ) DA ( )																													
4.1 NÚMERO			4.2 DATA DO REGISTRO			4.3 VALOR CIF (VLMD) EM R\$			4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO			4.5 CÔD. RECINTO ALFANDEGADO			4.6 UF DESEMBARAÇO														
5. PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS																													
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.																													
5.1 ADIÇÃO Nº			5.2 CLASSE TRIBUTÁRIA (NCM)			5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**			5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Comércio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)			5.5 VALOR ADUANEIRO/TRIBUTÁVEL DA ADIÇÃO EM R\$																	
6. REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Telefone, E-mail e Assinatura)										7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR																			
<hr style="width: 150px; margin-left: auto; margin-right: auto;"/> ASSINATURA																													
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO										9. OBSERVAÇÕES DO FISCO																			
* Preencher caso seja diverso do Importador																													
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1 – drawback, 2 – regime especial, 3 – diferimento, 4 – isenção, 5 – não-incidência/imunidade, 6 – outros (especificar no campo Fundamento Legal)																													